CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N.º 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Heliodora/MG, no dia 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2016.

Marcelo de Almeida Euzébio
PRESIDENTE

PUBLICADO
Em, 05/02/16
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA